CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 46, DE 2015

Apresentada em: 6.4.2015
Aprovada em: 6.4.2015
Rejeitada em:

Douglas Alexandre B. Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, sejam providenciados, com prioridade, os seguintes serviços e melhorias no Cemitério Municipal São Vicente de Paulo:

a) cadastramento das sepulturas e organização de arquivo contendo os registros das pessoas sepultadas e dos proprietários dos jazigos;

b) a ampliação da área de sepultamento;

c) reformar o muro do cemitério, inclusive aumentando sua altura;

d) construir dois banheiros no local; e

e) construir calçada em volta do cemitério, nos lados confrontantes com ruas pavimentadas.

JUSTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal não dispõe de cadastro das sepulturas do Cemitério São Vicente de Paulo. Inexistem registros dos sepultamentos realizados e das pessoas que possuem direitos sobre sepulturas. Hoje, o controle dos locais de sepultamento fica a cargo apenas do coveiro e familiares do falecido.

É preciso organizar com urgência o registro dos sepultamentos, que permita identificar o falecido e o local, data e horário do enterro. Ao mesmo tempo, é preciso preparar arquivo da documentação apresentada por ocasião do sepultamento, como atestado de óbito, certidões e guias.

Há que pontuar que a falta desse registro tem provocado problemas envolvendo o sepultamento de falecidos numa mesma sepultura.

Como se sabe, o cemitério municipal é antigo e há muito anos não é ampliado e o resultado desta situação é a ocupação total da área destinada à inumação.

Deveras: a área de sepultamento está saturada e não comporta a abertura de novas sepultaras.

Esse problema precisa ser solucionado a curto prazo, razão pela qual o planejamento das ações do governo municipal deve necessariamente priorizar a ampliação do cemitério.

Infelizmente, as áreas limítrofes que restaram para fazer essa ampliação são de propriedade particular e, neste caso, o Poder Público terá que adquiri-las para realizar a melhoria indicada, o que aumenta o custo do investimento.

Com efeito, não há alternativa senão a de comprar terrenos adjacentes ao cemitério e providenciar o mais rápido possível o aumento da área reservada para enterramento.

Outra obra necessária no cemitério é a construção de dois banheiros públicos, para maior comodidade dos que participam de sepultamentos, visitantes e das pessoas que trabalham no local.

Afora os problemas mencionados, merece lembrar que o muro que circunda o cemitério está necessitando de reforma. Existem muitas rachaduras que podem resultar na queda do muro.

Em torno de todo o cemitério, não existem calçadas, o que dificulta a limpeza e, por outro lado, facilita o crescimento de mato e o aumento de animais peçonhentos, o que preocupa as pessoas que moram nas proximidades do cemitério.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 2015.

CLOADOALDO JOSÉ BORGES
Vereador